

La 7^o 650

Dispono sobre a abertura de um crédito Especial
de R\$ 5.000,00.

1) Substancia

A Câmara Municipal de Guariba,
em sessão realizada no dia 29
de agosto de 1974, aprovou e o
Prefeito Municipal, promulga a seguinte
lei

Artigo 1º - Fica aberto no serviço de Finanças da Prefeitura
Municipal de Guariba, um crédito especial de R\$ 8.000,00 (oito
mil cruzeiros) destinado a compra de uma máquina pesada,
usada.

Artigo II - O crédito aberto com o artigo anterior, será
coberto com os recursos de excesso de arrecadação do presente
exercício.

Artigo III - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 02 de Setembro de 1974.


FRANCISCO ANTONIO LOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta secretaria na mesma data.


FRANCISCO NAZARENO LOUZADA
SECRETARIO